



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

REF: O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 009, de 12 de abril de 2022 que "Dispõe sobre a concessão de auxílios e contribuições financeiras a entidades sem fins lucrativos", de autoria do Poder Executivo.

PARECER

Recebeu esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas o Projeto de Lei 009/2022 que "Dispõe sobre a concessão de auxílios e contribuições financeiras a entidades sem fins lucrativos", de autoria do Poder Executivo.

A proposição em análise visa possibilitar que o Poder Executivo possa aportar auxílios e contribuições à entidade sem fins lucrativos para aquisição de equipamentos, melhorias, adaptações, adequações em instalações ou prédios públicos utilizados para a execução de serviços de interesse do Município.

A Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão apresentou declaração, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e considerando a natureza do objeto, que o presente Projeto de Lei não acarretará impacto orçamentário, mas pelo escopo da presente proposição, não é possível mensurar antecipadamente os valores. Entretanto, as disposições contidas na proposição não afetarão as metas de resultados fiscais constantes na lei nº 5.162, de 22 de julho de 2021, posto que, se coadunam com o conjunto dos instrumentos de planejamento municipal.

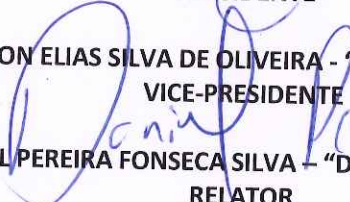
Assim, não há empecilhos orçamentário-financeiros, tampouco incompatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Orçamento Anual, além de não se vislumbrar nenhum impedimento pertinente ao direito tributário.

Esta Comissão, em igual modo, acompanha a orientação do especialista e conclui pela **aprovação** do presente Projeto de Lei nº 009/2022, de autoria do Poder Executivo.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 13 de maio de 2022.


DANIEL FLAVIO DE MOURA CARVALHO – "DANIEL CARVALHO"
PRESIDENTE


DENÍLSON ELIAS SILVA DE OLIVEIRA - "DENÍLSON DA JUC"
VICE-PRESIDENTE


DANIEL PEREIRA FONSECA SILVA – "DANIEL DO IRINEU"
RELATOR

LEANDRO VIANA DA SILVA – "LÉO DA ACADEMIA"
PRESIDENTE SUPLENTE

ITAMAR DOS SANTOS DA SILVA – "PASTOR ITAMAR"
VICE-PRESIDENTE SUPLENTE

JOSÉ GERALDO RODRIGUES DE ALMEIDA – "GEGÊ MARRECO"
RELATOR SUPLENTE